



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

ATA DA 9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 17ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL, REALIZADA POR MEIO DE VIDEOCONFERÊNCIA, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE, LOGO APÓS O ENCERRAMENTO DA 8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

Às dezoito horas e trinta e quatro com a presença dos Vereadores registrada por meio de sistema eletrônico, o Sr. Presidente, Vereador Eclerson Pio Mielo, declara aberta a Sessão. A seguir, passa a palavra ao 1º Secretário, Vereador Olyntho Sequalini Voltarelli, que procede à leitura da matéria da **Ordem do Dia: Item Único - Processo nº 0983/20**. Prefeitura Municipal. 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei que “Autoriza a Fundação das Artes – FUNDARTE conceder descontos nas mensalidades, em caráter excepcional, aos alunos matriculados em função do estado de calamidade pública decretado no Município e dá outras providências”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação, favorável. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, favorável. Colocado em discussão, ninguém desejando fazer uso da palavra, é esta encerrada. Colocado em votação, fica “**Aprovado em 2º Turno**”. “**Publique-se**”. O Sr. Presidente faz comunicados relevantes. Pela ordem, fazem uso da palavra os vereadores: Marcos Sergio Gonçalves Fontes, Caio Eduardo Kin Jesus Funaki, Olyntho Sequalini Voltarelli e Anacleto Campanella Junior. Esgotados os motivos que nortearam a presente convocação, o Sr. Presidente declara, às dezoito horas e trinta e nove minutos, encerrada a presente Sessão. Para constar é lavrada esta Ata, que lida e achada conforme, será assinada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário.

ECLERSON PIO MIELO
PRESIDENTE

OLYNTHO SEQUALINI VOLTARELLI
1º SECRETÁRIO